

Processo: 031.891/2016-0
Natureza: TCE
Cbex autuadas: 007.931/2022-0
007.935/2022-6
007.936/2022-2
007.937/2022-9
007.938/2022-5

Despacho para fins de Saneamento

O Ministério Público junto ao TCU observou a necessidade de retificar o cofre credor do AC-15156/2021-TCU-1C (peça 91).

Na deliberação condenatória (AC-15156/2021-TCU-1C, peça 91) consta 'Tesouro Nacional' como cofre credor dos débitos, quando deveria constar **Fundo Nacional de Cultura**.

Deverão os responsáveis, bem como os órgãos/entidades envolvidos, ser notificados da deliberação que retificará o Acórdão 15156/2021-TCU-1ª Câmara, porém sem alteração do trânsito em julgado.

Encaminho o processo ao **Serviço de Gestão de Deliberações – Seged** para as providências concernentes a retificação do cofre Credor.

SCBEX, 21/06/2022.

(Assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7